



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

10/10/2018

Edição N° 187



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE-3.1 PARECER (413/2018-E)
PROCESSO Nº 2018/159193 - CAPITAL



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS
SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

SEMA DESPACHO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga

SEMA 1.1.3 - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

PAUTA PARA A 30ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS E DISTRIBUIDOS

Processos entrados e distribuídos



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 - Processo 0005431-79.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C. - T.P.L.T.C.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 - Processo 0008940-18.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - O.R.I.C.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 - Processo 0028627-59.2010.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1ª Vara de Registros Públicos - Evodir da Silva

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 - Processo 0075480-24.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 - Processo 0079070-24.2004.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flavio de Carvalho Borges e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 - Processo 0114485-34.2005.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.I.C.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 - Processo 1025533-42.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ruy de Camargo Pires Filho - Ivana Moutinho de Oliveira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 - Processo 1044929-39.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - W.G.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 - Processo 1013201-48.2014.8.26.0100

Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Banco Induscred Investimento S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 - Processo 1059363-62.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Antonio Canazza Neto e outro -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 - Processo 1073908-40.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Eduardo Luis Bueno Pecellin

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - PORTARIA Nº 42/2018-TN

Tabelião Designado do 5º Tabelionato de Notas da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 - Processo 1052574-81.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff - - Carlos Henrique Ristow

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1005974-36.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Marília Cunha de Souza e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1004682-45.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neyde Miranda Duarte

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1012347-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Bove

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1021120-49.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Dissolução - Yalila Karin Vargas Caballero Crukovik

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1078951-55.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Henrique José Flores Moellmann

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1076669-44.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raul Garbino Ramos de Lima - - José Carlos Ramos de Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1073926-61.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Fabretti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1088976-30.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Martins de Moraes - - Michelly Christiny Marcondes Nunes - - Marco Antonio Marcondes - - Elizete Lipari dos Santos Marcondes - - Guilherme Lipari de Moraes - - Marli Lipari Saisi - - Celia Lipari dos Santos Moraes - - Gustavo Lipari Grimaldi Cyrino - - Luiz Antonio Grimaldi Cyrino - - Marlene Lipari Grimaldi Cyrino - - Marcello Saisi Junior - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1093698-10.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Henrique do Amaral - - Celso do Amaral - - Regina Maria do Amaral

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1091368-40.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1093008-78.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Raquel de Jesus Santana Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1094275-85.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Antonio Pereira Marques Sobrinho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1096282-50.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Antônio Destro - - Marisete Aparecida Destro de Oliveira - - Isabel Tereza Destro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1095523-86.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Tucci - - Nelson Tucci e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1097737-21.2016.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - E.A.R. e outro - J.D.V.R.P. - T.N.S.P.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1096487-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anita Maria Pereira Malho Feliciano - - Thiago Malho Feliciano

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1098233-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucelene Roxana Tremante Calegare

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1098003-37.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Gil Bedani

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1098035-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloisa de Fátima Toniolo - - Luiz Antonio Toniolo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1102079-07.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Odila Pecci Gonzalez

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1098935-25.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joana Darc de Faria Magalhães

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1102802-26.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1103147-89.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1102466-22.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.M. - - V.L.P.M.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1103135-75.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1103363-26.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - FRANCISCO HELIO FREIRE

DICOGE-3.1 PARECER (413/2018-E)

PROCESSO Nº 2018/159193 - CAPITAL

DICOGE-3.1

PARECER (413/2018-E)

PROCESSO Nº 2018/159193 - CAPITAL

PESSOAL - 6º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - Unidade vaga - Expressiva queda nos resultados líquidos da serventia após a vacância - Laudo pericial apontando inúmeras e graves irregularidades contábeis e fiscais - Conduta do interino a justificar a decretação da Quebra de confiança - Afastamento imediato do Interino - Designação de preposto substituto da Unidade, conforme indicação da MM. Juíza Corregedora Permanente.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:

A MM. Juíza Corregedora Permanente da delegação vaga do 6º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, instaurou procedimento de apuração preliminar, visando verificar a regularidade dos lançamentos realizados no Livro Registro Diário da Receita e da Despesa da Unidade, referente ao ano de 2017, em face do considerável declínio do lucro líquido da Serventia, a partir da ocorrência da vacância da delegação, em comparação com os anos anteriores.

Designada a produção de perícia contábil, por Vistor designado pelo r. Juízo, obteve-se "judicioso laudo pericial, no qual

o expert descreveu, de maneira técnica, objetiva e minuciosa, as inúmeras e graves irregularidades contábeis e fiscais encontradas no 6º Tabelionato de Notas da Capital...." (fls.03vº).

Diante do apurado, a MM. Juíza Corregedora Permanente entendeu ocorrida a quebra de confiança na pessoa do Interino da Unidade, Sr. Pedro Gimenes Netto, indicando o preposto substituto da Unidade, Sr. Luiz Carlos Teixeira Mesquita Filho, para responder pela Unidade vaga, em substituição.

É o relatório.

Opino.

O item 12, do Capítulo XXI, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, dispõe que:

O interino tem, salvo disposição legal ou normativa em contrário e, no que couber, os mesmos direitos e deveres do titular da delegação, e exerce função legitimada na confiança que, abalada, resultará, mediante decisão fundamentada, na designação de outro. (grifei).

Prossegue o texto da Norma retrocitada, no mesmo Capítulo, em seu subitem 12.1:

Ao tomar conhecimento de fato que possa caracterizar quebra da confiança depositada no interino, o Corregedor Permanente instaurará expediente próprio em que, depois de ouvi-lo e produzir as provas que reputar necessárias, se pronunciará motivadamente pela ocorrência ou não da quebra de confiança e encaminhará cópia de todo o feito ao Corregedor Geral da Justiça, a quem cabe homologar a decisão e decretar a quebra de confiança, caso em que designará outro interino.

Ao analisar o Livro Registro Diário da Receita e da Despesa da unidade em questão, referente ao ano de 2017, no contexto do item 60, do Capítulo XIII, das Normas Extrajudiciais, a MM. Juíza Corregedora Permanente constatou uma diminuição considerável no lucro líquido da serventia, comparado com anos anteriores. Assim, verificou-se que a Unidade houvera apurado lucro líquido de R\$ 2.916.341,70, em 2015, R\$ 2.050.941,33, em 2016, e R\$ 569.603,97, em 2017.

Tal declínio na lucratividade da serventia toma contornos preocupantes, a partir do fato de que a Unidade vagou em 17.02.2017, e que, desde então, encontra-se sob a gestão de Interino, Sr. Pedro Gimenes Netto.

Em razão de tal quadro, e para dirimir quaisquer dúvidas, a D. Magistrada designou Perito Judicial para elaboração de laudo contábil e fiscal.

O documento elaborado, nas palavras da MM. Juíza, "de maneira técnica, objetiva e minuciosa" revelou inúmeras e graves irregularidades (fls. 11/40).

Todo o quadro probatório constituído, observadas as manifestações contestatórias do Interino (fls. 41/46vº e 57/74), não foram suficientes para afastar a preocupação inicial da D. Magistrada. Ao contrário, a MM. Juíza Corregedora Permanente entendeu inquestionável a ocorrência de quebra da confiança na pessoa do Interino, propondo, desta forma, a sua substituição (fls. 03/05vº).

O laudo pericial elaborado relaciona uma série de graves irregularidades.

Desnecessário, salvo melhor juízo, proceder à análise, ponto a ponto, daquilo apurado: a conclusão final apontada pelo Perito às fls. 38/40, reafirmada às fls. 53/55vº, contém elementos suficientes para que se avalie a conduta do interino.

Lançamentos indevidos, falta de comprovantes de despesas, falta de recolhimentos de custas e repasses ao poder público:

o rol de irregularidades é extenso.

As irregularidades "menores" já poderiam, salvo melhor juízo, fornecer elementos suficientes a justificar a substituição do Interino, quer pelo seu despreparo, quer pelo descuido com que conduziu a serventia.

A ausência de recolhimentos das verbas públicas, entretanto, constitui-se fato gravíssimo, sempre repudiado por esta Corregedoria Geral da Justiça e que afasta qualquer possibilidade de manutenção da designação:

"Processo Administrativo Disciplinar - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Salto Grande - Inadequado gerenciamento financeiro da unidade - Não recolhimento de verbas devidas ao Estado, ao IPESP e à Santa Casa - Ilícito administrativo caracterizado - Gravidade da falta administrativa praticada - Ratificação da pena de perda da delegação - Não provimento do recurso" (Processo nº 2015/10725, Des. Elliot Akel, j . em 24/2/2015).

"Processo administrativo disciplinar - Delegado de serviço registral - Não recolhimento e recolhimento com atraso de custas devidas ao Estado, contribuições da Carteira de Previdência das Serventias Não-oficializadas e verbas do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça - Dificuldades de ordem financeira não comprovadas e que não configuram de todo o modo causa excludente da responsabilidade do registrador - Caracterização de voluntária retenção de valores recebidos dos usuários do serviço público delegado que deveriam ter sido repassados aos órgãos públicos - Infrações disciplinares capituladas no art. 31, I e V, da lei n. 8.935/1994 que em si mesmas, peia sua gravidade, autorizam a perda de delegação - Recurso não provido" (Processo nº 13762/2007, Des. Gilberto Passos de Freitas, j . em 17/10/2007).

As consequências da conduta lesiva do Interino, em outras esferas do direito, serão devidamente avaliadas pelos órgãos competentes, tendo em vista a determinação, da MM. Juíza Corregedora Permanente, da comunicação do apurado à Secretaria da Fazenda Pública, à Procuradoria Geral do Estado, à Secretaria da Fazenda Pública Municipal, à Secretaria da Receita Federal, ao Ministério Público, à Central de Inquéritos Policiais - CIPP.

No âmbito administrativo, que aqui interessa, entendo, salvo melhor juízo, ser necessária a substituição proposta pela MM. Juíza.

Enquanto não for realizada a nova outorga da delegação, cabe a Vossa Excelência, por força do artigo 28, XXIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, combinado com o artigo 39, § 2º, da Lei Federal nº 8.935/94, designar um responsável pelo expediente.

Ao caso concreto, aplica-se, assim, o decidido no Processo CG nº 629/96, em que restou fixado que a designação para responder por unidade vaga, em princípio, recai sobre o substituto mais antigo, salvo motivo concreto, ou situação previamente conhecida, que não atenda ao interesse público, bem como o disposto no subitem 10.1, do Capítulo XXI, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, onde estabelecido que "para a indicação do substituto mais antigo, serão desconsiderados os períodos de designação anteriores à vigência da Lei nº 8.935/94".

Registre-se que, diante da gravidade dos fatos, antecipando-se à manifestação de Vossa Excelência, e a ela se submetendo, a fim de evitar danos ainda maiores à higidez financeira da Serventia, aos usuários e aos funcionários, a D. Magistrada afastou cautelarmente o interino, a partir de 01.10.2018, conduzindo ao seu lugar o Sr. Luiz Carlos Teixeira Mesquita Filho (fls. 05 e 07), dentre os prepostos substitutos da Unidade, aquele que, em face da delicadíssima situação, lhe inspira maior credibilidade, indicando-o para responder pela Unidade, em substituição, observando, para tal, o teor dos itens 10 e 11, do Capítulo XXI, das Normas Extrajudiciais.

Em nome do indicado, nada consta, nos assentamentos desta Corregedoria Geral da Justiça, acerca da aplicação de penalidades por faltas disciplinares (fls. 77). O indicado prestou declaração, de que não se enquadra nas hipóteses de nepotismo (fls. 09).

Ante o exposto, o parecer que submeto ao elevado critério de Vossa Excelência, é no sentido de que seja: a) dispensado o Sr. Pedro Gimenes Netto do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga do 6º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, a partir de 01.10.2018; b) designado, em substituição, a partir da mesma data, para responder pelo referido expediente, o Sr. Luiz Carlos Teixeira Mesquita Filho, preposto substituto da Unidade em questão. Em caso de aprovação, sugere-se seja baixada a respectiva portaria.

Sub censura.

São Paulo, 05/10/2018.

PAULO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS
Juiz Assessor da Corregedoria

PROCESSO Nº 2018/159193 - CAPITAL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispense o Sr.

Pedro Gimenes Netto do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga do 6º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, a partir de 01.10.2018; b) designo, em substituição, a partir da mesma data, para responder pelo referido expediente, o Sr. Luiz Carlos Teixeira Mesquita Filho, preposto substituto da Unidade em questão. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 05 de outubro de 2018 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 80/2018

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2018/159193 - DICOGE - 3, que considerou caracterizada a quebra de confiança na pessoa do Sr. PEDRO GIMENES NETTO, Preposto Designado do 6º Tabelião de Notas da Comarca da Capital;

CONSIDERANDO que o Sr. PEDRO GIMENES NETTO foi designado pela Portaria nº 82, de 12 de abril de 2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 27 de abril de 2017, para responder pelo expediente da delegação vaga do 5º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, a partir de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. PEDRO GIMENES NETTO do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga do 6º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, a partir de 1º de outubro de 2018;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, o Sr. LUIZ CARLOS TEIXEIRA MESQUITA FILHO, Preposto Escrevente da referida Unidade.

Publique-se.

São Paulo, 05/10/2018

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 09/10/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

GUARULHOS - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais do 6º Ofício Criminal e do 7º Ofício Cível, no período de 15 a 23/10/2018, sem prejuízo das audiências já designadas e da apreciação das medidas urgentes.

ILHABELA - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais no dia 11/10/2018, sem prejuízo do atendimento dos casos urgentes e das audiências designadas.

LEME - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 09/10/2018, a partir das 15 horas, no prédio do Fórum II - Juizado Especial, localizado na Rua Professor Domingos Cambiaghi, nº 322 - Bairro Bela Vista, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

SEMA DESPACHO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga

SEMA

DESPACHO

Nº 1000418-39.2018.8.26.0664 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Votuporanga - Apelante: Marcia Targa Vegian - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga - Apelante: Luis Claudio Vegian - Interessada: DANIELA PAVAN MENDES - Cuida-se de recurso interposto por MARCIA TARGA VEGIAN e LUÍS CLÁUDIO VEGIAN contra a r. sentença de fl. 109/110 que manteve o óbice levantado pelo Sr. Oficial de Registro de Imóveis e anexos de Votuporanga, negando a averbação da citação do Banco Bradesco, nos autos da ação de procedimento comum nº 1009685-06.2016.8.26.0664, na matrícula nº 47.236 daquela serventia. A D. Procuradoria de Justiça opinou pelo desprovisionamento do pleito (fl. 165/167). É o relatório. DECIDO. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69 e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, busca-se a averbação da citação do Banco Bradesco, nos autos da ação de procedimento comum nº 1009685-06.2016.8.26.0664, na matrícula nº 47.236 daquela serventia. Inexiste, assim, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 28 de setembro de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advts: Mario Fernandes Junior (OAB: 73917/SP) - Rosane Rodrigues Rosa Fernandes (OAB: 293888/SP) - Eder Clóvis de Oliveira (OAB: 235791/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.3 - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

PAUTA PARA A 30ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 30ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

18. Nº 1011466-27.2017.8.26.0309 - APELAÇÃO - JUNDIAÍ - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Hélio Soares da Silva e Maria Eneida Figueredo da Silva. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí. Advogado: CLAUDIO JOSÉ FERRARI - OAB/SP nº 109.683.

19. Nº 1012344-60.2018.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Rita Maria Horta de Menezes Medina e João Batista Medina Neto. Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: FERNANDO CAMPOS SCAFF - OAB/SP nº 104.111, ANA CAROLINA DE HOLANDA MACIEL - OAB/SP nº 375.176 e OUTROS

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS E DISTRIBUIDOS

Processos entrados e distribuídos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 20/08/2018

1000013-32.2017.8.26.0019; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Americana; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000013-32.2017.8.26.0019; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Carmem Carolina Moro Luchesi; Advogado: Lourival Joao Truzzi Arbix (OAB: 24491/SP); Advogado: Nivaldo Lopes Rodrigues (OAB: 80284/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Americana;

PROCESSOS ENTRADOS EM 21/09/2018

1070005-94.2018.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1070005-94.2018.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Espólio de Manuel Soares de Melo Junior (repres. por MARIA MARGARIDA MELO DO AMARAL); Advogado: Manuel Joaquim Marques Neto (OAB: 51311/SP); Advogada: Conceicao Aparecida F da Rocha Mashki (OAB: 85897/SP); Advogado: Paulo Henrique Marques Neto (OAB: 138455/SP); Advogada: Maria Cecilia Marques Neto (OAB: 191989/SP); Advogado: Renato Galvão Marques Neto (OAB: 314707/SP); Advogada: Bruna Comin (OAB: 356635/SP); Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital;

PROCESSOS ENTRADOS EM 24/09/2018

1044002-05.2018.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1044002-05.2018.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; Apelado: PATRÍCIA LACZYNSKI DE SOUZA;

PROCESSOS ENTRADOS EM 26/09/2018

1013660-80.2018.8.26.0562; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Santos; Vara: 10ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1013660-80.2018.8.26.0562; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Agricio Ferreira de Barros; Advogado: Carlos Leonardo Pereira Lima (OAB: 260578/SP); Apelado: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS;

PROCESSOS ENTRADOS EM 01/10/2018

1055799-04.2016.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Campinas; Vara: 6ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1055799-04.2016.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Tv Ômega Ltda. (Rede Tv!); Advogado: Riolando de Faria Gião Junior (OAB: 169494/SP); Advogado: Alan Gustavo de Oliveira (OAB: 237936/SP); Advogada: Claudia Rissardo Sorelli (OAB: 243181/SP); Advogada: Moema Chaves Santos (OAB: 281273/SP); Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas;

1048498-06.2016.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Campinas; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1048498-06.2016.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Matheus Maccari Neto; Advogado: Fabiano Carvalho de Brito (OAB: 11444/ES); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas;

PROCESSOS ENTRADOS EM 08/10/2018

1001440-36.2017.8.26.0481; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Presidente Epitácio; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001440-36.2017.8.26.0481; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S/A - Cart; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Presidente Epitácio;

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/10/2018

Apelação 6
Total 6

1000013-32.2017.8.26.0019; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Americana; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1000013-32.2017.8.26.0019; Registro de Imóveis; Apelante: Carmem Carolina Moro Luchesi; Advogado: Lourival Joao Truzzi Arbix (OAB: 24491/SP); Advogado: Nivaldo Lopes Rodrigues (OAB: 80284/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Americana; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1013660-80.2018.8.26.0562; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Santos; 10ª Vara Cível; Dúvida; 1013660-80.2018.8.26.0562; Registro de Imóveis; Apelante: Agrício Ferreira de Barros; Advogado: Carlos Leonardo Pereira Lima (OAB: 260578/SP); Apelado: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1044002-05.2018.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1044002-05.2018.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; Apelado: PATRÍCIA LACZYNSKI DE SOUZA; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1048498-06.2016.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1048498-06.2016.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Matheus Maccari Neto; Advogado: Fabiano Carvalho de Brito (OAB: 11444/ES); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1055799-04.2016.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1055799-04.2016.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Tv Ômega Ltda. (Rede Tv!); Advogado: Riolando de Faria Gião Junior (OAB: 169494/SP); Advogado: Alan Gustavo de Oliveira (OAB: 237936/SP); Advogada: Claudia Rissardo Sorelli (OAB: 243181/SP); Advogada: Moema Chaves Santos (OAB: 281273/ SP); Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1070005-94.2018.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1070005-94.2018.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Espólio de Manuel Soares de Melo Junior (repres. por MARIA MARGARIDA MELO DO AMARAL); Advogado: Manuel Joaquim Marques Neto (OAB: 51311/SP); Advogada: Conceicao Aparecida F da Rocha Mashki (OAB: 85897/ SP); Advogado: Paulo Henrique Marques Neto (OAB: 138455/SP); Advogada: Maria Cecilia Marques Neto (OAB: 191989/SP); Advogado: Renato Galvão Marques Neto (OAB: 314707/SP); Advogada: Bruna Comin (OAB: 356635/SP); Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

09/10/18

JUIZ TITULAR: Doutora. RENATA PINTO LIMA ZANETTA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0007293- 66.2010.8.26.0100 - 132/10.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Aparecida Magdalena Xavier de Maio, Edineia Ferreira Sales da Costa, espólio de Francisco de Paula Peruche, Zaida Pereira Peruche, Virginia Peruche Carraro, Odete Aparecida Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tolentino Manuel Brazão de Freitas e Maria Neuza da Silva Freitas ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Reverendo José Carlos Nogueira, 531, Pq. Mandi, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0026602- 68.2013.8.26.0100 - 390/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Ermelinda de Jesus Oliveira, Associação Santo Agostinho - ASA, Espólio de Esther Cerqueira de Carvalho Neto, inventariante Franklin Junqueira de Azevedo, Espólio de Lincon Junqueira de Azevedo, Espólio de Maria Dinorah Bianco, inventariante Sarah Bianco de Assumpção, Espólio de Alvaro de Assumpção Junior, Maria Celina Junqueira de Azevedo, Maria Esther Giobbi, Otávio Pinto e Silva, Inácio de Loiola Meireles Junqueira de Azevedo, Lincoln Azevedo Netto, Maurício Pinto e Silva, Ricardo Domingos Pinto e Silva, Eduardo Pinto e Silva, Álvaro Assumpção Netto, Marcelo Queiroz, +Sandra Queiroz de Abreu Sodré, Eduardo Assumpção de Queiroz, Gisela Assumpção Queiroz Mota ,Gilberto Rodrigues, Eduardo Luiz Pinto e Silva, Maria Celina Junqueira Azevedo Tibiriça, Maria Lucila Pinto e Silva, Antonio Junqueira de Azevedo, Francisco Giobbi, Carlos Eduardo Tibiriça, Zenaide da Silva Rodrigues, Anna Maria Guimarães Azevedo, Maria Cecília Pernet Junqueira de Azevedo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisca Zambotti Arteaga ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua João Millan, 118, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0027409- 25.2012.8.26.0100 - 636/12.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Elias Abud Abdo, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, MARIO SOARES DE LIMA, Alexandre Meneliki, Ana Meneliki, Degenitriz Martins Olinto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que JOSEANO ALVES DE PAULA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Antenor Batista, 135, São Miguel Paulista, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta'. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0108919- 75.2003.8.26.0100 (675/03)]

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Ermelindo Chiarioni, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elide Meli Amatte Graut e Fernando Galerani Graut ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, tendo por objeto o lote de 6,18 m de frente para a atual Avenida Alcântara Machado n 3.748. Mede 10,50m, da frente aos fundos de quem da Av. olha para imóvel onde confronta com Ind. Têxtil Nicolau Jeha Ltda, do lado esquerdo, mede 9,85m, e confronta com Fernando Galerani Graut, e nos fundos mede 6,00m e confronta com Ind. Têxtil Nicolau Jeha Ltda e encerra a área de 60,00m2, no terreno existe benfeitorias. Localizado à 27,00 metros de distância do Bairro para o Centro, localizado no Bairro do Belenzinho/SP, nº contribuinte 029.044.0066-4, PMSP/SP, conforme relatam os requerentes estarem de forma pacífica e ininterruptamente há mais de 20 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o decurso do prazo do edital (20 dias), contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0031025- 76.2010.8.26.0100 - 696/10./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólios de Eugênio Bruno Alto Belli Severino e Izabel Victória Severino Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio de Souza Silva e Neusa Pereira da Silva e Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Augusto Rodrigues 221, Jd. Fontalís, São Paulo - SP, Cep. 02360-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0033929- 69.2010.8.26.0100 - 779/10./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espolios de Zaida Pereira Barreto ou Zaida de Lima Pereira Barreto, Roberto Pereira Barreto, Antonio Gonçalves da Silva, Bertolino Gonçalves da Silva, Tomas Benites Sanches, Maria do Rosario Romero, Antonio Gentil Poloni, Maria Augusta Poloni, Bernadete Aparecida Raponi Miranda, Jose Carlos da Silva Miranda, Soraia Helena Bessa, Ricardo Morim, Benildo Martins Pedrosa, Gilda Aparecida Marchioni Pedrosa, Fernando Pereira Barreto, Suzana Pereira Barretto de Schryver, Maria Salette Pereira Barretto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Dilson Duque da Silva e ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Prof. Octávio de Carvalho, 43, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0341184- 39.2009.8.26.0100 - 005/09./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Alexandre Amaral Fernandes, Andre Amaral Fernandes, Ana Cristina Panchame, Michel Calil Jorge, Saada Calil Jorge, Calil Michel Jorge Neto, Thelma Kassner Jorge, Banco de Crédito Metropolitano S/A ou (atual denominação) Credinvest Facility - Fomento Comercial S/A, na pessoa do rep, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA LUCI TEIXEIRA DA SILVA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Mario Palmerio, s/n, Pq. Anhanguera, Lt 145, Qd. 04, São Paulo - SP, Cep. 05267-040, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado

na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0050073- 84.2011.8.26.0100 - 1135/11./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) JOSEILDO MARQUES PIRES, IRACI NUNES DA SILVA, espólio de Esther Cerqueira de Carvalho neto, espólio de Maria Dinorah Bianco, espólio de Lincoln Junqueira de Azevedo, Esther Yolanda Bianco Azevedo, Alvaro de Assunção Junior, Elizabete de Aquino, Cleunice Leite Siqueira dos Santos, Valneide Donizetti dos Santos, Mario Wacilikiw, Jose Ribamar da Silva, Maria dos Remédios Luz Silva, ADRIANA NAOMI LEITE, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Pedro Alves dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Maria Maximiana da Silva, 79, Jd. Esther, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0060707- 52.2005.8.26.0100 - 1149/07./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ GUSTAVO ESTEVES, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Michel Calil Jorge, Celso Michek Jorge, Claudio Michel Jorge, Banco de Crédito Metropolitanando S/A, Credinvest Facility - Fomento Comercial S/A, Celso Calil Jorge, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que André Amaral Fernandes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Mário Palmério, 12, Pq. Anhanguera, Morro Doce, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0054505- 15.2012.8.26.0100 - 1346/12.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Jose Gavronski, Elvira Santos Gavronski, Josivan Pereira Souza, Imobiliaria Itororó, Sueli dos santos ferreira marques, Luiz Virginio da silva, Liliane Vanessa Pereira Valesi, Christopher Wagner Valesi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Andreia Lopes Guerra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Dr. José Gravonski, 211, Jd. Lageado, - São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0081203- 58.2012.8.26.0100 - 1604/12./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Adis Administradora de Bens Ltda p/ representante legal, Raimundo Nonato Bezerra, José Gomes Casado, Adelino Nazaré Alves, Maria José dos Santos e Igreja Evangélica Assembléia de Deus, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Vera Lucia de Oliveira Meneses ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Carvalho do Brasil, 20/A, Jd. Das Camélias, São Miguel Paulista, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e

publicado na forma da lei. II

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0005025- 34.2013.8.26.0100 - 48/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Henrique Manograsso, Rubens Manograsso, Agro Mayrink S/A, por Henrique Manograsso Sobrinho, Antonio Manograsso Junior, Francisco Elmas Faustino, Cleoneide Maria Gama Faustino, Nair Amélia Gomes Arantes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Ferreira Da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Jose Benedito da Rosa, 154, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0006527- 08.2013.8.26.0100 - 72/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espolio de Evaristo Gomes Fernandes, Cid Gomes Fernandes, Libanio Martins Pereira, Otavio Martins Pereira, Jose João Barboza de Abreu, Isabel Maria de Oliveira Ribeiro, Margarida Maria Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisco Barboza de Abreu Filho e Arlete Irma Delliveneri de Abreu ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Sebastião Afonso, 135, VI. Élda, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0015246- 76.2013.8.26.0100 - 176/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Telluo Horita ou Teruo Horita, Esp. de Goffredo Teixeira da Silva Telles, Carolina Penteado da Silva Telles, Goffredo Carlos da Silva Telles, Alcides Franco, Joselia Marques Flor de Moura, Salustiano Nery dos Santos, Ismael Nunes de Oliveira, Aceleno Pereira da Cruz, Masako Moribe ou Massako Horita Moribe ou Massako Orita Moribe, Sizuo Moribe, Sayko Yabasé ou Saeko Yabasé, Hisao Yabasé, Regina Mariko Horita Shimoyama, Jorge Shiguero Horita e Rute Hitomi Shirayshi Horita, Antonio Vital da Silva e Isaltina Maria Vital, Diomar Vital da Silva, Marilsa Aparecida Maia da Silva, Marcia Sayuri Horita Murakami, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Bernardo Guimarães Filho e Maria José Guimarães ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na, Rua Santo Antonio da VArgem Alegre, 02/B, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0129931- 43.2006.8.26.0100 - 275/06./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marco Antonio Costa, Antonio Vaz de Oliveira, Edna Aparecida B. Silva, Tereza Alves Pereira Gomes, Olavo Luz, Guilhermina Luz, Brasilina Torres, Miriam Lourdes Torres Verzilio, Nilo Verzilio, Augusto Mateus da Silva, Tereza Maria Torres da Silva, Fernando Moreira de Menezes, Ana Vera Torres de Menezes, João Gaspar Torres e Leonor Suda Torres, Lia Madalena Torres, Walter Gaspar Torres Junior, Eduardo Gaspar Torres, Igreja Evangelica Assembleia de Deus, Guilherme Ruiz Neto, José Estanislau Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rosilene Santos Silva

ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Estrada da Barragem, 3532, Colônia, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0013731- 74.2011.8.26.0100 - 295/11./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Alfredo Figueira de Faria, Mario Ferraz de Sousa, Délio Carvalho de Azevedo, Milton Silva de Souza ou atual morador, Claudio Bonifazi Júnior, Sergio Taveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marco Antonio Maciel Bonifazi, Sheila de Arruda Bonifazi e Cintia de Arruda Bonifazi ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Estrada do Servidão, 457, Cidade Tiradentes, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0029048- 44.2013.8.26.0100 - 437/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Mariana de Bernardes Lima, Espólio de Thomaz Christiano, Arnaldo Christiano, Helena Irene Christiano, Angélica Lorenzoni Christiano, Thomaz Christiano, Vicente Forcinetti, Deolinda Forcinetti, Alcides de Souza Freitas, Cecília Silva Freitas, Fanny Alves da Cunha, Eletropaulo, João Coelho da Costa Júnior, Elizabete de Lourdes Caetano, Amilton Forcinetti, Adilson Forcinetti, Aniki Forcinetti, Nadir Forcinetti de Lion e Espólio de Cecília Silva Freitas, Lydia Freitas Tulha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elisabete Alves da Silva e Ivanilton Fernando da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Caetano do Amaral, 50, VI. Cruzeiro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0167984- 25.2008.8.26.0100 - 566/08./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Caio Eduardo do Amaral Rocha, Maria Isabel Berrini Rocha, Marcio Monteiro da Silva Amaral, Angelo Pasinato, Lourdes Pradella Pasinato, pelo herdeiro Pedro Fernandes Pasinato, Francisco Edimilton de Lira, Maria do Carmo Santos de Almeida, Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Aurora, Ronaldo de Almeida Soares, Genival Caetano da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Lira Filho e Ivanice Santos de Almeida Lira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Monte Santo, 26, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, . Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0041028- 85.2013.8.26.0100 - 699/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Flavio Orlando Rubini, Ana Ribeiro de Castilho Rubini, Maria Jose

Martins Garcia, Antonio Branco, Isabela Caroline Callegari Barbosa, Therezinha Antonini de Souza, Jose Vicente Campos Quintana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Emiko Nagamine Oshiro, Erica Saeko Oshiro, Kalinka Mayumi Oshiro, Shelida Sahe Oshiro e Alexander Tomakazu Oshiro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua da Servidão, s/nº Jd. Conquista, São Rafael, São Paulo - SP, Cep. 08346-360, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0037365- 02.2011.8.26.0100 - 815/11.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Francisco Lopes Duarte Júnior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Assunção Ortiz ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Stela Costa, 58, Jd. Sobar, São Paulo - SP, Cep. 05853-410, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0035423- 66.2010.8.26.0100 - 820/10./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Izabel Victória Severino Martins, José Neutro Severino, Minerva Severino antunes, Gilvando Gomes da Silva e Marcia Regina A Patriota, Walfrido Marquete e Maria Antonia de Lima Marquete, Serafim Trindade de Souza e Maria Neuza de Almeida, Eugenio Bruno Severino e Angela Maria Philoamena Bomaty Severino, Maria Antonia de Lima, Silvia Martins Reis Costa Masagão, Marcelo Francisco Antunes e José Carlos Severino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Iraci Fazani Furtado, HENRIQUE LEONARDO FAZANI FURTADO, PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS DE CAMARGO, MARCIA CRISTINA FAZANI FURTADO, RENATO ANTONIO FAZANI FURTADO, GABRIELA GIMENEZ TORRES FAZANI FURTADO e MARCUS WILLIAN FAZANI FURTADO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Augusto Rodrigues, 526, C/01, São Paulo - SP, Cep. 02323-210, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0038447- 34.2012.8.26.0100 - 929/12.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Carlos Negro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Cecília Meireles, 462, Jd. Japão, São paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0075871- 13.2012.8.26.0100 - 1591/12./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Wilson Borges de Vargas e Maria Torres Vargas, Organização

Imobiliária Nigri, Fernando Fantossi, Ocyrema Fernandes Manoel, Felisberto Manoel, Romilda Gomes de Lima, Thais de Lima Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Palmira do Bonfim ajuizou (ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Sórora Maria Celeste do Amaral, 53, Pq. Hollywood, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 - Processo 0005431-79.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C. - T.P.L.T.C.

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 -

Processo 0005431-79.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C. - T.P.L.T.C. - Vistos. Fl.334: Defiro ao Tabelião a manifestação sobre o laudo pericial por ocasião da apresentação das alegações finais. Aguardese a realização da audiência designada à fl.323. Int. CP 54. - ADV: JOSE DE MELLO JUNQUEIRA (OAB 18789/SP), ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB 161807/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 - Processo 0008940-18.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - O.R.I.C.

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 -

Processo 0008940-18.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - O.R.I.C. - Os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial. Prazo: 10 (dez) dias. CP 75. - ADV: NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 - Processo 0028627-59.2010.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1ª Vara de Registros Públicos -
Evodir da Silva

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 -

Processo 0028627-59.2010.8.26.0100 (100.10.028627-4) - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1ª Vara de Registros Públicos - Evodir da Silva - Vistos. Trata-se de ofício encaminhado a este Juízo pelo MMº Juízo do 42ª Vara Cível da Capital, solicitando a averbação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da matrícula nº 19.650 do 5º Registro de Imóveis da Capital. Manifestação do registrador à fl.112, informando que o ato não foi efetuado, tendo em vista que a matrícula mencionada encontra-se bloqueada por decisão proferida por este Juízo. Parecer do Ministério Público à fl.117. É a síntese do relatório. De fato, compulsando os presente autos, verifico que de acordo com a sentença proferida às fls.58/63, uma vez constatada a duplicidade de registros envolvendo as unidades Box 12, 19, 24, 112, 303, 308, 501, 502, 503, 504, 505, 517, 520, 606 e apartamento 121 do Edifício Agudos, gerando como consequência a dúvida quanto ao direito real e seu titular, foi determinado o bloqueio cautelar do imóvel matriculado sob nº 19.650, até que se resolva o impasse nas vias ordinárias, com a incidência do contraditório e ampla defesa. Logo, até que não se resolva a controvérsia existente, não há possibilidade do ingresso de qualquer título no fôlio real. Feitas estas considerações, expeça-se ofício ao MMº Juízo da 42ª Vara Cível da Capital, comunicando desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.03/04, 44/45, 58/63 e 112. Por fim, aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo. Int. CP 314. - ADV: BAPTISTA VERONESI NETO (OAB 76703/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 - Processo 0075480-24.2013.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 -

Processo 0075480-24.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da viabilidade da retificação pretendida, levando-se em consideração o laudo pericial (fls.273/313), esclarecimentos complementares (fls.338/340), bem como concordância da requerente (fl.344). Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. CP 440. - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), DENIS BERENCHTEIN (OAB 256883/SP), EVANCELSON DE LIMA CONDE (OAB 184965/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 - Processo 0079070-24.2004.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flavio de Carvalho Borges e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 -

Processo 0079070-24.2004.8.26.0100 (000.04.079070-3) - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flavio de Carvalho Borges e outros - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações e documentos juntados pelos interessados às fls.1285/1297, especialmente acerca do cumprimento dos mandados de averbação (fl.1288) e de liberação do gravame de indisponibilidade (fl.1290). Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. CP 738. - ADV: MIGUEL PEREIRA NETO (OAB 105701/SP), RODRIGO DA CUNHA CONTRO (OAB 155404/SP), MARIA EMILIA SANTANA CIPOLLI (OAB 218469/SP), CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA (OAB 133814/SP), MARIA CECILIA LIMA PIZZO (OAB 37161/SP), RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO (OAB 235654/SP), MARIA CECILIA LIMA PIZZO (OAB 37161/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 - Processo 0114485-34.2005.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.I.C.

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 -

Processo 0114485-34.2005.8.26.0100 (000.05.114485-9) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.I.C. - Curitiba Empreendimentos Ltda. - Vistos. Antes da análise acerca do desbloqueio das matrículas nºs 70.495 do 14º Registro de Imóveis da Capital e 109.931, 109.932 e 123.854 do 6º Registro de Imóveis da Capital, manifeste-se a requerente no prazo de 10 (dez) dias, sobre as ponderações dos registradores às fls.278/280. Após, dê-se ciência ao Ministério Público e tornem os autos conclusos para decisão. Int. CP 742. - ADV: CARLA GIGLIOTTI (OAB 131174/SP), PERSIO JOSE DE ALMEIDA (OAB 51882/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 - Processo 1025533-42.2017.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ruy de Camargo Pires Filho - Ivana Moutinho de Oliveira

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 -

Processo 1025533-42.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ruy de Camargo Pires Filho - Ivana Moutinho de Oliveira - Trata-se de ação de pedido de retificação de registro e apuração de remanescente, visando à retificação das informações constantes da Transcrição n. 5.070 do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Colhidas informações do Registro de Imóveis (fls. 69/77). Foi designada perícia (fls. 117/118), cujo laudo foi juntado aos autos (fls. 142/212), com planta (fls. 178) e memorial descritivo (fls. 183/184). Citados os confrontantes e o Município, não houve oposição ao pedido. Os Oficiais manifestaram concordância com o pedido (fls. 256 e 258). O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls. 262/263). É o relatório. DECIDO. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente. A perícia realizada dá conta da necessidade de retificação da área do imóvel objeto da transcrição referida, bem como do remanescente mencionado no pedido inaugural e na nota devolutiva. Constatou-se, ademais, que a retificação será realizada intramuros. É dizer, os elementos constantes dos autos indicam que não haverá qualquer prejuízo a terceiros em virtude do atendimento do pleito, uma vez que os limites do imóvel estão bem definidos e a retificação pretendida não importará em avanço nos limites dos imóveis vizinhos. A procedência do pedido é, portanto, de rigor. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o

pedido para que seja averbada a área remanescente à margem da transcrição n. 5.070 do 3º Registro de Imóveis (fls. 256) e para que seja aberta a matrícula (fls. 258), tudo em conformidade com planta de fls. 178 e memorial descritivo de fls. 183/184. DECRETO a extinção do processo com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC). Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas e despesas pela parte autora. Oportunamente, ao arquivo. P.I.C. - ADV: ROSELI DENALDI (OAB 107745/SP), ADRIANO PHORTOS MOUTINHO (OAB 149061/SP), LÚCIA DE QUEIROZ PACHECO (OAB 155785/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 - Processo 1044929-39.2016.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - W.G.

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 -

Processo 1044929-39.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - W.G. - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do novo memorial descritivo apresentado pelo perito às fls.227/278. Sem prejuízo, notifique-se o confrontante João Modesto de Oliveira, para apresentação de eventual impugnação sobre a retificação pretendida. Com a juntada das manifestações, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: WAINER ALVES DOS SANTOS (OAB 104738/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 - Processo 1013201-48.2014.8.26.0100
Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Banco Induscred
Investimento S/A

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 -

Processo 1013201-48.2014.8.26.0100 - Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Banco Induscred Investimento S/A - Vistos. Fl. 300: Tendo em vista a pendência de julgamento dos autos de arrolamento de bens, em trâmite perante o MMº Juízo da 4ª Vara da Família e Sucessão da Capital, no qual houve o impedimento do registro da ação em pagamento do imóvel, objeto do presente feito, aguarde-se por mais 60 (sessenta) dias. Após, tornem os autos conclusos com novas informações. Int. - ADV: LEANDRO MINHON VILLA NOVA (OAB 257786/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 - Processo 1059363-62.2018.8.26.0100
Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Antonio Canazza Neto e outro -

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 -

Processo 1059363-62.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Antonio Canazza Neto e outro - Vistos. Fl. 279: com razão a requerente. Cumpra-se o item 2 da decisão de fl. 275. Intime-se. São Paulo, 08 de outubro de 2018. - ADV: CARMEN REGINA SILVERIO RAMOS (OAB 86591/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 - Processo 1073908-40.2018.8.26.0100
Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Eduardo Luis Bueno Pecellin

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 -

Processo 1073908-40.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Eduardo Luis Bueno Pecellin - 1) Defiro o pedido de gratuidade de justiça. Anote-se. 2) Cite-se, com as advertências de costume. Int. - ADV: ANTONIO FLÁVIO FAGUNDES MASCARENHAS (OAB 266667/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - PORTARIA Nº 42/2018-TN
Tabelião Designado do 5º Tabelionato de Notas da Capital

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

PORTARIA Nº 42/2018-TN - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Tabelião Designado do 5º Tabelionato de Notas da Capital, datado de 12/07/2018, noticiando a indicação do seu primeiro substituto; RESOLVE: Designar IRENE MARIA DA SILVA, RG nº 30.210.556-6, CPF 275.383.068-11, para responder pelo expediente do 5º Tabelionato de Notas da Capital, nas ausências e impedimentos do Tabelião Designado, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 4º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Promovam-se as comunicações necessárias. Edital nº 13/2018 Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Tatiana Mehler Chiaverini, que foram realizadas buscas referentes a Procuração em nome de Regina Mehler Chiaverini, no período de 2008 a 2018, sendo que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Capital do Estado de São Paulo. Adv.: Tatiana Mehler Chiaverini OAB 132.626/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 - Processo 1052574-81.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff - - Carlos Henrique Ristow

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 -

Processo 1052574-81.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff - - Carlos Henrique Ristow - - Luiz Eduardo Ristow e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se o perito nomeado, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações da Municipalidade de São Paulo (fls.297/298). Após, abra-se nova vista ao órgão municipal, para manifestação no prazo de 20 (vinte) dias. Por fim, ao Ministério Público e conclusos. Int. - ADV: AMANDA RAGO DE CARVALHO (OAB 352057/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), PEDRO ROBERTO DE CARVALHO (OAB 167688/SP), MARIA AUGUSTA DE CARVALHO (OAB 115896/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1005974-36.2016.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Marilia Cunha de Souza e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1005974-36.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Marilia Cunha de Souza e outros - Vistos. Regularmente intimada por diversas vezes, deixou a parte autora de dar cumprimento à sentença de fls. 51/52, descumprindo, pois, o dever processual consagrado no artigo 77, IV, do Código de Processo Civil. Frise-se que os Srs. Oficiais ratificaram a ausência de cumprimento por meio dos ofícios de fls. 135/155, 157 e 158/161. O descumprimento em questão configura por parte dos autores ato atentatório à dignidade da justiça e implica na imposição de multa nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil, como já advertido por meio das decisões de fls. 64, 81, 109, 126 e 162 todas, destaque-se, descumpridas pela parte autora. Nestes moldes, fica imposta à parte autora multa no importe de um salário mínimo (para cada um dos requerentes). O não pagamento no prazo de cinco dias implicará na inscrição em dívida ativa, devendo a Serventia expedir o necessário para tanto, nos moldes do artigo 77 e parágrafos supra mencionados. Sem prejuízo, deverão os Srs. Oficiais dos RCPNs providenciar o cumprimento da sentença e a cobrança de eventuais emolumentos pendentes. Encaminhe-se, pois, senha do processo. Intime-se. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1004682-45.2018.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neyde Miranda Duarte

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1004682-45.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neyde Miranda Duarte - Ao Ministério Público. - ADV: IVAN ENDO ADVOCACIA (OAB 2430/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1012347-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Bove

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1012347-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Bove - Marcio Bove - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARCIO BOVE (OAB 140249/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1021120-49.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Dissolução - Yalila Karin Vargas Caballero Crukovik

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1021120-49.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Dissolução - Yalila Karin Vargas Caballero Crukovik - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1078951-55.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Henrique José Flores Moellmann

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1078951-55.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Henrique José Flores Moellmann - Vistos. Fls 60/61: recebo como emenda à inicial. Anote-se. Defiro o prazo de 10 (dez) dias. Após, tornem-se os autos ao MP. Intimem-se. - ADV: MANOEL DE JESUS DE SOUSA LISBOA (OAB 69840/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1076669-44.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raul Garbino Ramos de Lima - - José Carlos Ramos de Lima

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1076669-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raul Garbino Ramos de Lima - - José Carlos Ramos de Lima - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e nas emendas à inicial (fls. 43/48 e 60/61). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: GERSON OLIVEIRA JUSTINO (OAB 147937/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1073926-61.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Fabretti

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1073926-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Fabretti - Vistos. Adite-se a exordial nos moldes da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: PATRICIA GARCIA SECANI (OAB 193454/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1088976-30.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Martins de Moraes - - Michelly Christiny Marcondes Nunes - - Marco Antonio Marcondes - - Elizete Lipari dos Santos Marcondes - - Guilherme Lipari de Moraes - - Marli Lipari Saisi - - Celia Lipari dos Santos Moraes - - Gustavo Lipari Grimaldi Cyrino - - Luiz Antonio Grimaldi Cyrino - - Marlene Lipari Grimaldi Cyrino - - Marcello Saisi Junior - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1088976-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Martins de Moraes - - Michelly Christiny Marcondes Nunes - - Marco Antonio Marcondes - - Elizete Lipari dos Santos Marcondes - - Guilherme Lipari de Moraes - - Marli Lipari Saisi - - Celia Lipari dos Santos Moraes - - Gustavo Lipari Grimaldi Cyrino - - Luiz Antonio Grimaldi Cyrino - - Marlene Lipari Grimaldi Cyrino - - Marcello Saisi Junior - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARLI LIPARI SAISI (OAB 103596/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1093698-10.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Henrique do Amaral - - Celso do Amaral - - Regina Maria do Amaral

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1093698-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Henrique do Amaral - - Celso do Amaral - - Regina Maria do Amaral - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 42/49). Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 e parágrafos, do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: LUCILEIA BIAZOLA DE GRANDE (OAB 205146/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1091368-40.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1091368-40.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra. Sem prejuízo, para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Prazo: 5 dias. Int. - ADV: ROBERTO VIEIRA SERRA (OAB 112259/SP), CELIA APARECIDA LISBOA (OAB 117198/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1093008-78.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Raquel de Jesus Santana Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1093008-78.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Raquel de Jesus Santana Silva - Ao Ministério Público. - ADV: CRISTIANO DE OLIVEIRA AUGUSTO (OAB 299846/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1094275-85.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de
nascimento após prazo legal - Antonio Pereira Marques Sobrinho**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1094275-85.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Antonio Pereira Marques Sobrinho - Vistos. Fls. 26/28: Conheço dos embargos de declaração porque presentes os requisitos de admissibilidade. No mérito, verifico que desassiste razão o embargante, porquanto não configurada nenhuma das hipóteses dispostas no art. 1.022 do Código de Processo Civil, quais sejam: obscuridade, contradição, omissão ou erro material. Com efeito, os embargos de declaração não são o remédio hábil para reforma da decisão. No caso dos autos, resta nítida a pretensão do embargante em pretender a rediscussão da questão já objeto de análise, a efeito de que seja conferida decisão que lhe é mais benéfica. Portanto, não estando a r. decisão atacada inserta em nenhuma das estritas delimitações de cabimento dos embargos de declaração, impõe-se o desacolhimento da pretensão recursal. Ante o exposto, por não configurada nenhuma das hipóteses de ocorrência do art. 1.022 do Código de Processo Civil, desacolho os embargos de declaração opostos. Intimem-se. - ADV: ISLEI MARON (OAB 186675/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1096282-50.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Ricardo Antônio Destro - - Marisete Aparecida Destro de Oliveira - - Isabel
Tereza Destro**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1096282-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Antônio Destro - - Marisete Aparecida Destro de Oliveira - - Isabel Tereza Destro - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: RENDIA MARIA ARAUJO (OAB 257124/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1095523-86.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Tucci - - Nelson Tucci e outros

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1095523-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Tucci - - Nelson Tucci e outros - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 71 no prazo de 10 dias. - ADV: IDIVANIA ANTUNES MOREIRA (OAB 36210/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1097737-21.2016.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - E.A.R. e outro - J.D.V.R.P. - T.N.S.P.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1097737-21.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - E.A.R. e outro - J.D.V.R.P. - T.N.S.P. - Vistos, 1. Fls. 293: Anote-se. 2. Durante o interrogatório, o Senhor Titular requereu a oitiva da advogada dos compradores dos imóveis e a manifestação do Colégio Notarial do Brasil. Portanto, defiro o prazo de 10 (dez) dias ao Tabelião para providenciar a juntada aos autos do pretendido parecer do Colégio Notarial do Brasil, acerca da questão formal ora em comento. No mais, esclareça o Notário se há interesse em arrolar como testemunha a mencionada advogada e, em caso positivo, deverá qualificá-la, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão. Intime-se. - ADV: FLÁVIA VAMPRÉ ASSAD (OAB 165361/SP), ANA MARIA LAPRIA FARIA BARBOZA (OAB 192542/SP), FABIANO CARVALHO (OAB 162597/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1096487-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anita Maria Pereira Malho Feliciano - - Thiago Malho Feliciano

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1096487-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anita Maria Pereira Malho Feliciano - - Thiago Malho Feliciano - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Butantã, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: SIMONE LEITE DE PAIVA SILVA (OAB 276950/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1098233-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucelene Roxana Tremante Calegaro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1098233-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucelene Roxana Tremante Calegaro - Vistos. Para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Prazo: 5 dias. Sem prejuízo, ao MP. Int. - ADV: SEBASTIAO MARQUES GOMES (OAB 100344/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1098003-37.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Gil Bedani

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1098003-37.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Gil Bedani - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas à parte autora. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: GUILHERME MENDES DE ALMEIDA (OAB 338883/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1098035-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloisa de Fátima Toniolo - - Luiz Antonio Toniolo

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1098035-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloisa de Fátima Toniolo - - Luiz Antonio Toniolo - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1102079-07.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Odila Pecci Gonzalez

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1102079-07.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Odila Pecci Gonzalez - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 29/30 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1098935-25.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Joana Darc de Faria Magalhães

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1098935-25.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joana Darc de Faria Magalhães - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: EDGARD FIORE (OAB 105299/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1102802-26.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R.

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1102802-26.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R. - Vistos, Manifeste-se a nova Interina. Após, ao MP. Int. - ADV: GUSTAVO BARBAROTO PARO (OAB 121227/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1103147-89.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1103147-89.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - Vistos, Primeiramente, providencie a Designada a juntada da planilha orçamentária da Unidade, pormenorizadamente discriminada atinentes aos últimos 03 meses (contendo receitas, despesas e saldo líquido), bem como o contrato de trabalho do preposto a ser eventualmente contratado. Ressalto que a delegação do 27º Tabelionato de Notas da Capital, encontra-se atualmente vaga e, portanto, qualquer contratação deve atentar-se ao caráter temporário do ato, devendo ser aguardada a chegada de novo Titular para que se adote, então, as medidas pertinentes. Assim, o contrato temporário deve conter data expressa de seu término e a observação do encerramento antes da data aventada na hipótese de prévio provimento da Unidade. Encaminhe-se cópia desta decisão, bem como de fls. 01/09, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1102466-22.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.M. - - V.L.P.M.

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1102466-22.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.M. - - V.L.P.M. - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda dos esclarecimentos, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Int. - ADV: SANDRO DA COSTA SANTOS (OAB 161478/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1103135-75.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1103135-75.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - Vistos, Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. Int. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1103363-26.2013.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de
nascimento após prazo legal - FRANCISCO HELIO FREIRE

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1103363-26.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - FRANCISCO HELIO FREIRE - A certidão de Francisco Hélio Freire está à disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias . - ADV: FERNANDA MARIA DE LUCENA BUSSINGER (OAB 343121/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
